

PORTARIA Nº 063/2026

DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

PUBLICADO
DATA: 27 / 10 / 26

Designa os membros da Comissão Intersetorial para Elaboração, Implementação, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Aragominas - PMPI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 023/2026, que instituiu a Comissão Intersetorial para Elaboração, Implementação, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Aragominas - PMPI;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos órgãos, conselhos, entidades e representações integrantes da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor a Comissão Intersetorial para Elaboração, Implementação, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Aragominas - PMPI:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Thalia Costa dos Reis

Suplente: Graciela da Silva Siqueira Dias

II. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Maria Aparecida Brito Aguiar

Suplente: Maria Givaneide de Moura

III. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Michelle Pinheiro Silva

Suplente: Dayanna Barros da Silva Sodré

IV. Secretaria Municipal de Administração ou unidade responsável pelo planejamento governamental

Titular: Ávilla Esthefane Araujo

Suplente: Maria Jhuliana Moraes Barbosa

V. Secretaria ou unidade municipal responsável por Finanças, Contabilidade e Orçamento

Titular: Maria Eilia Rodrigues Sousa

Suplente: Daniele Farias Moreira

VI. Secretaria ou unidade municipal responsável por Obras, Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento

Titular: Albenyr Cabral Pego

Suplente: Edson Leite Araújo

VII. Secretaria ou unidade municipal responsável pelo Esporte e Lazer

Titular: Aladir Felisberto da Silva

Suplente: João Antonio Alves

VIII. Procuradoria ou Assessoria Jurídica do Município

Titular: Leidiane Dias Galdino

Suplente: Cainã Jonison Silva Guimarães

IX. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Juzllayne de Oliveira Santos

Suplente: Ronair Frankney Silva Costa

X. Conselho Tutelar

Titular: Valdirene Oliveira Santos

Suplente: Adileide Alves Pedrosa do Nascimento

XI. Organização da sociedade civil com atuação na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança, indicada pelo CMDCA

Titular: Andreia Marques dos Santos

Suplente: Bruna Evelin Sousa da Silva

XII. Representação dos profissionais da educação infantil, da atenção primária à saúde ou da proteção social básica

Titular: Marilene Pereira de Sousa

Suplente: Adalton Pereira de Sousa

XIII. Representação das famílias ou dos usuários das políticas públicas destinadas à primeira infância

Titular: Vanderleia Pereira de Sousa

Suplente: Denize Moreira Pinto

Art. 2º. Designar, para o exercício das funções de direção e apoio administrativo da Comissão:

I. Coordenador da Comissão

Titular: Ana Ávila Santana da Silva

Suplente: Regiane Abreu Santana Rodrigues

II. Coordenador-Adjunto da Comissão

Titular: Pricila Lima Sousa

Suplente: Karina Murielly Conceição Silva

III. Secretaria-Executiva da Comissão

Titular: Laila Vitoria Ferreira Santos

Suplente: Ruthyelly Oliveira da Silva

Parágrafo único. Caso o Decreto Municipal estabeleça a eleição do Coordenador e do Coordenador-Adjunto pelos próprios membros, os nomes correspondentes serão definidos na reunião de instalação, registrados em ata e posteriormente formalizados por portaria complementar.

Art. 3º. Compete aos membros ora designados desempenhar as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 023/2026, cumprir o plano de trabalho e o cronograma aprovados pela Comissão, participar das reuniões e fornecer, no âmbito do órgão ou da representação de origem, as informações necessárias à elaboração e ao monitoramento do PMPI.

Parágrafo único. O membro titular comunicará previamente eventual impossibilidade de comparecimento, a fim de possibilitar a convocação do respectivo suplente.

Art. 4º. Os membros permanecerão no exercício das funções até sua substituição formal pelo órgão, conselho, entidade ou representação de origem, mediante nova designação, sem vinculação pessoal ao período decenal de vigência do PMPI.

Art. 5º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º. A primeira reunião da Comissão será convocada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da publicação desta Portaria, para instalação dos trabalhos e aprovação do cronograma inicial.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Francisco
Rodrigues:8
6149032191
FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por
Francisco
Rodrigues:861490
32191